

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

SOLLAI

A SollAi é uma solução de inteligência artificial projetada especificamente para auxiliar em questões relacionadas a licitações, contratos e gestão pública. Esta plataforma se destaca por sua capacidade de compreender consultas de maneira rápida e eficiente, fornecendo respostas coerentes e naturais. A SollAi opera com duas principais funcionalidades: "Nova Consulta" e "Artefatos".

Nova Consulta

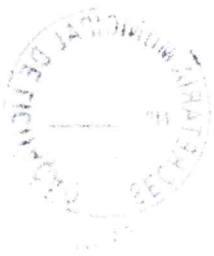
1. A funcionalidade "Nova Consulta" permite que o usuário formule perguntas diretamente à SollAi, simulando uma conversa com um consultor especializado.
2. É recomendado que as perguntas sejam objetivas e focadas em um único tópico para garantir respostas precisas.
3. A SollAi pode fornecer análises específicas com base em dispositivos legais citados na consulta.
4. A plataforma oferece dois tipos de respostas: "Resposta Objetiva" e "Parecer Técnico", dependendo do nível de detalhamento desejado pelo usuário.
5. Após a formulação da pergunta, o usuário pode selecionar a legislação pertinente e o tipo de resposta desejada, aguardando apenas alguns instantes para receber a resposta.
6. Todas as respostas são salvas para consulta futura e podem ser exportadas em formatos PDF ou Word.
7. As referências legais utilizadas pela SollAi para fundamentar suas respostas são acessíveis diretamente através da consulta.

Artefatos Legais

Na SollAi, reconhecemos a singularidade de cada processo de contratação. Por isso, oferecemos uma variedade de artefatos legais para atender às necessidades específicas de cada etapa do processo. Desde a fase de planejamento até a conclusão do contrato, a SollAi está preparada para auxiliar em cada etapa. Os artefatos disponíveis abrangem desde documentos de planejamento até contratos, todos personalizáveis conforme as necessidades do usuário.

Acesso à Plataforma





- A plataforma SollAi está disponível através do site www.sollai.com.br, acessada por meio de autenticação com login/senha ou IP/CNPJ.
- Todos os acessos são individuais e não podem ser compartilhados.
- O acesso é concedido após a emissão da Nota Fiscal.

Definição de Usuários

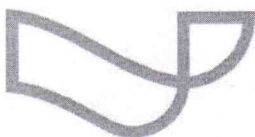
- **Usuário Supervisor:** Tem acesso total à gestão de usuários, incluindo cadastro e exclusão. A troca do Usuário Supervisor requer validação do suporte da SollAi.
- **Usuário Padrão:** Acesso concedido pelo Usuário Supervisor, permitindo o uso das funcionalidades da plataforma.
- **Limitação de Acessos:** Os acessos não podem ser simultâneos.

Suporte e Treinamento

- A SollAi oferece treinamento ilimitado para os servidores designados a operar a plataforma.
- O suporte técnico está disponível via vídeoconferência, e-mail, chat online e telefone, nos horários de 9h às 11h30 e 14h às 16h30.

Fundamentação

A contratação de serviços de inteligência artificial por órgãos da administração pública implica considerações específicas quanto à legislação de licitações e contratos administrativos, notadamente no que concerne às hipóteses de inexigibilidade. À luz da Lei nº 14.133, de 2021, a contratação de serviços de inteligência artificial pela administração pública, via inexigibilidade de licitação, é viável desde que haja a comprovação da exclusividade do fornecedor e da especificidade e singularidade do serviço, que o caso da Sollai, sendo também a primeira e única IA especialista em licitações e contratos do Brasil. Em resumo, a SollAi é uma ferramenta abrangente e eficiente, projetada para simplificar e otimizar processos relacionados a licitações, contratos e gestão pública, proporcionando respostas rápidas, consultoria especializada e uma ampla gama de artefatos legais personalizáveis.



MÉTODO DE TRABALHO SOLLAI

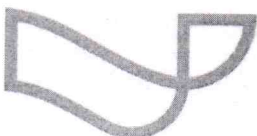
A SollAi é uma inteligência artificial desenvolvida para abordar perguntas relacionadas a licitações, contratos e gestão pública.

Ela é capaz de compreender as consultas e fornecer respostas rápidas, coerentes e naturais.

A SollAi possui duas abas: Nova Consulta e Artefatos.

Fazendo uma Nova Consulta

1. Ao clicar em “Nova Consulta” – que é a tela inicial, inclusive, que já se apresenta aberta, quando se faz o login - você poderá fazer a sua pergunta como se realmente estivesse conversando com um consultor;
2. Nesse momento, sugere-se que você faça uma pergunta bastante objetiva, sem fornecer dados relacionados ao contexto fático, ao caso concreto. Além disso, se você tem mais de uma dúvida, sugere-se que se faça uma pergunta de cada vez, ainda que as perguntas sejam relacionadas ao mesmo contexto. Isso ajuda a SollAi a dar respostas mais precisas. **Exemplo: “Pode-se utilizar o sorteio como critério de desempate?”;**
3. Caso você queira que ela faça uma análise específica de um artigo de Lei ou caso queira que ela fundamente com base em um determinado dispositivo, pode-se citar tal dispositivo na pergunta. **Exemplo: “Pode-se utilizar o sorteio como critério de desempate, a luz do art. 60 da Lei nº 14.133/21?”;**
4. Caso a resposta não tenha sido satisfatória ou caso ela não tenha abordado algum aspecto na resposta que seria relevante, procure refazer a pergunta dando a ela subsídios para que ela possa fazer a abordagem a seu contento. No exemplo acima, a SollAi irá responder exatamente se é ou se não é possível utilizar o sorteio como critério de desempate, mas ela não vai dizer como operacionalizar, em que hipóteses é possível (se fosse o caso), entre outros, porque essas questões não estão na pergunta. Então, no mesmo exemplo, se você quer que ela responda se é possível utilizar o sorteio como critério de desempate e como operacionalizar tal sorteio, a pergunta deve ser: **“Pode-se utilizar o sorteio como critério de desempate,**





a luz do art. 60 da Lei nº 14.133/21? Se sim, como o sorteio deve ser operacionalizado?”;

5. Ou ainda, na hipótese acima, uma segunda alternativa, como já dito, seria segregar o questionamento em duas perguntas: “Pode-se utilizar o sorteio como critério de desempate, a luz do art. 60 da Lei nº 14.133/21?” e “Caso o sorteio possa ser utilizado como critério de desempate, em licitações, como ele deve ser operacionalizado?”;
6. Depois de digitar o questionamento, você irá escolher a legislação que quer que a SollAi utilize para elaborar a resposta: Lei nº 14.133/21, Lei nº 8.666/93 ou Lei nº 13.303/16;
7. Na sequência, você vai escolher a modalidade de resposta: Resposta Objetiva ou Parecer Técnico;
8. Considera-se Resposta Objetiva aquela contendo o entendimento da SollAi sobre o tema solicitado, elaborada de forma mais sucinta e objetiva. Aqui a SollAi elabora a resposta apenas com base na Lei escolhida.
9. Considera-se Parecer Jurídico a resposta contendo o entendimento da SollAi sobre o tema solicitado, elaborada com fundamentação mais aprofundada. Aqui, a SollAi elabora a resposta considerando a legislação escolhida, legislação correlata à escolhida bem como jurisprudência eventualmente existentes e atuais.
10. Feito isso, você irá aguardar alguns instantes e a SollAi mostrará sua resposta. Ambas as respostas – de Parecer Técnico ou de Resposta Objetiva – são concedidas no mesmo prazo, não demorando mais do que minutos.
11. A resposta ficará salva na página Minhas Perguntas, bem como no histórico que fica na lateral direita da tela. Será possível pesquisar as perguntas, através dessa opção, que fica no canto superior direito da tela.
12. Você poderá imprimir a resposta, salvar em PDF ou em Word.
13. Você poderá acessar as referências utilizadas para o embasamento de cada consulta realizada, clicando diretamente na referência.

Rascunhe artefatos legais.

Na Sollai, entendemos que cada contratação é única e requer uma abordagem personalizada. É por isso que oferecemos uma ampla gama de artefatos para atender às suas necessidades em todas as etapas do processo. Desde a fase de planejamento até a conclusão do contrato, estamos aqui para ajudá-lo em cada passo do caminho. Vamos ajudar a rascunhar os artefatos e documentos necessários de acordo com as necessidades de cada contratação, depois basta baixar, salvar, ou compartilhar.

1. Os artefatos disponíveis são:



Tel.: 41 3778-1700

negociospublicos.com.br

R. Dona Izabel a Redentora, 2356
Centro, São José dos Pinhais/PR
CEP: 83.005-010



Fase de planejamento

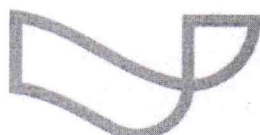
- a) Checklist Inicial
- b) Documento de Formalização de Demanda (DFD) - Serviços
- c) Documento de Formalização de Demanda (DFD) - Bens
- d) Estudo Técnico Preliminar (ETP)
- e) Termo de Referência
- f) Termo de Referência – serviços comuns de engenharia
- g) Termo de Referência – serviços com dedicação exclusiva de mão de obra
- h) Termo de Referência – Compras TIC
- i) Termo de Referência – Serviços TIC
- j) Matriz de Risco
- k) Anteprojeto
- l) Projeto Básico
- m) Relatório de Pesquisa de Preços – Conforme a IN Seges/ME 65/2021

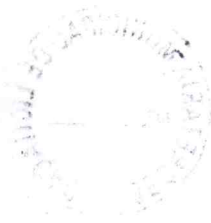
Fase externa

- a) Ata de Registro de Preços
- b) Edital de Credenciamento
- c) Edital de Concorrência – Registro de Preço
- d) Edital de Pregão Eletrônico - Registro de Preço
- e) Edital de Pregão Eletrônico - TIC
- f) Edital de Pregão Eletrônico
- g) Aviso de Dispensa Eletrônica

Contratos

- a) Termo de contrato – Serviços SEM dedicação exclusiva de mão de obra – Contratação direta
- b) Termo de contrato – Aquisições – Contratação Direta
- c) Termo de contrato- Serviços COM dedicação exclusiva de mão de obra
- d) Termo de contrato – Serviços – Licitação
- e) Termo de contrato – Aquisições – Licitação
- f) Termo de contrato – Serviços comuns de engenharia – Licitação
- g) Termo de doações de bens sem encargos
- h) Termo de doações de bens com encargos
- i) Termo aditivo de alteração contratual
- j) Termo aditivo de prorrogação
- k) Termo de contrato – Serviços – TIC
- l) Termo de contrato – Compras – TIC





2. Para elaborar seu artefato você vai clicar na Aba "Artefatos". Ali serão disponibilizadas todas as opções. Basta escolher um dos disponíveis e clicar em 'selecionar';
3. Na sequência a SollAi vai solicitar que você a ajude com informações básicas. Você irá fazer isso anexando documentos (de até 500Mb ou 5 milhões de tokens) onde constem os dados mínimos para ela elaborar o documento que você selecionou.

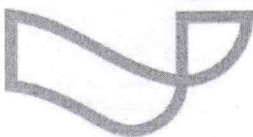
Exemplos:

Fase de Planejamento:

- **Checklist Inicial:** Envie aqui a descrição da sua necessidade de contratação.
- **Documento de Formalização de Demanda (DFD) - Serviços/Bens:** Envie aqui a descrição da sua necessidade de contratação e breve descrição do objeto ou serviço.
- **Anteprojeto:** Envie aqui a descrição detalhada do objeto ou serviço a serem contratados, além dos orçamentos realizados e matriz de risco.
- **Matriz de Risco:** Envie aqui a descrição detalhada do objeto ou serviço a serem contratados ou DFD.
- **Estudo Técnico Preliminar (ETP):** Envie aqui a descrição detalhada do objeto ou serviço a serem contratados ou DFD; referência a outros instrumentos de planejamento do órgão -PCA, etc; levantamento de mercado e orçamentos de preços.
- **Projeto Básico:** Envie aqui a descrição detalhada do objeto ou serviço a serem contratados ou DFD, ETP, pesquisa de preços e disponibilidade orçamentária.
- **Termo de Referência:** Envie aqui a descrição detalhada do objeto ou serviço a serem contratados ou DFD, ETP, pesquisa de preços e disponibilidade orçamentária.
- **Relatório de Pesquisa de Preços:** Envie aqui as pesquisas de preços e orçamentos realizados.

Fase Externa:

- **Ata de Registro de Preços:** Envie aqui o Projeto Básico ou Termo de Referência.





**NEGÓCIOS
PÚBLICOS**
Editora

- **Edital de Credenciamento:** Envie aqui o Projeto Básico ou Termo de Referência.
- **Edital de Concorrência:** Envie aqui o Projeto Básico ou Termo de Referência.
- **Edital de Concorrência – Registro de Preço:** Envie aqui o Projeto Básico ou Termo de Referência.
- **Edital de Pregão Eletrônico:** Envie aqui o Projeto Básico ou Termo de Referência.
- **Aviso de Dispensa Eletrônica:** Envie aqui o Projeto Básico ou Termo de Referência.
- **Parecer Parametrizado - Compras e Serviços:** Envie aqui o processo completo da fase interna – DFD, Anteprojeto, Matriz de Risco, ETP, PB, TR; e documentos da fase externa - ARP/Edital/Aviso de Dispensa.

Contratos:

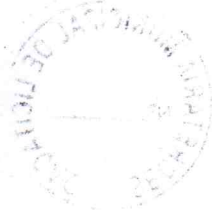
- **Termo de Contrato – Aquisições – Contratação Direta:** Envie aqui o ETP, TR, Matriz de Risco, Dotação Orçamentária, e Proposta vencedora.
- **Termo de Contrato – Serviços COM Dedicção Exclusiva de Mão de Obra:** Envie aqui o TR, Matriz de Risco, Dotação Orçamentária, Edital e Proposta vencedora.
- **Termo de Contrato – Serviços – Licitação:** Envie aqui o TR, Matriz de Risco, Dotação Orçamentária, Edital e Proposta vencedora.
- **Termo de Contrato – Aquisições – Licitação:** Envie aqui o TR, Matriz de Risco, Dotação Orçamentária, Edital e Proposta vencedora.
- **Termo de Contrato – Serviços Comuns de Engenharia – Licitação:** Envie aqui o TR, Matriz de Risco, Dotação Orçamentária, Edital e Proposta vencedora.
- **Termo de Doações de Bens Sem Encargos:** Envie a descrição detalhada do objeto e sua finalidade.
- **Termo de Doações de Bens Com Encargos:** Envie a descrição detalhada do objeto e sua finalidade.
- **Termo Aditivo de Alteração Contratual:** Envie aqui o TR e contrato vigente.
- **Termo Aditivo de Prorrogação:** Envie aqui o TR e contrato vigente.



Tel.: 41 3778-1700

negociospublicos.com.br

R. Dona Izabel a Redentora, 2356
Centro, São José dos Pinhais/PR
CEP: 83.005-010



- **Checklist de Gestão e Fiscalização de Contrato:** Envie aqui o TR e contrato vigente.
- 4. Depois, basta clicar em 'enviar' e ela irá elaborar o documento solicitado.
- 5. Você poderá fazer o download do documento, em Word, revisar, complementar, adequar, fazer eventuais complementações necessárias, entre outras ações. Essa será a base o seu documento oficial ou, caso esteja completo, partir das informações que você forneceu à SollAI, poderá, inclusive ser o próprio documento oficial, bastando, para tanto, pegar as devidas assinaturas.

SollAI Research

SollAI Research é uma ferramenta avançada de inteligência artificial que oferece uma gama de funcionalidades projetadas para facilitar a análise documental de forma eficiente e precisa. Com foco na simplificação de processos complexos, a SollAI Research é ideal para profissionais que precisam extrair insights e tomar decisões rápidas a partir de grandes volumes de informação.

Principais Funcionalidades:

1. Geração de Sumários Executivos:

- A SollAI Research cria sumários executivos que condensam as principais conclusões de documentos, proporcionando uma visão clara e objetiva para gestores e tomadores de decisão.
-

2. Resumo de Documentos:

- A ferramenta sintetiza o conteúdo de documentos em resumos concisos, destacando os pontos mais relevantes e eliminando a necessidade de leitura detalhada. Resumindo até dois documentos de uma vez em um só, ela ainda categoriza as informações em diferentes níveis de importância, priorizando dados mais críticos para tomada de decisões.
-

3. Análise Comparativa e Crítica de Documentos:

- Além de resumir informações, a SollAI Research realiza uma análise crítica, comparando diferentes documentos para identificar divergências, inconsistências e áreas de consenso, ajudando a esclarecer conflitos e orientar decisões. Além disso ela busca oferecer um contexto histórico ou antecedentes dos temas abordados nos documentos.
-

4. Identificação de Tendências e Padrões:



- A ferramenta é capaz de analisar grandes volumes de texto para identificar tendências e padrões recorrentes, fornecendo insights sobre o que está emergindo como relevante e o que pode impactar decisões futuras. Ela analisa até dois documentos de uma vez e ainda gera uma seção de referência cruzada, para buscar referências nos documentos relacionados, além de criar citação de acordo com as normas da ABNT.

Facilidade e Eficiência:

- A SollAI Research é projetada com uma interface intuitiva que permite aos usuários acessar essas funcionalidades com facilidade. A ferramenta elimina a complexidade da análise documental, oferecendo resultados precisos em questão de minutos, o que facilita a tomada de decisões informadas e estratégicas.

Benefícios:

- Economia de Tempo: Com resumos automatizados e análises críticas, a SollAI Research reduz significativamente o tempo necessário para revisar documentos.
- Decisões Mais Informadas: Ao fornecer sumários executivos e identificar padrões, a ferramenta ajuda os profissionais a fazerem escolhas mais informadas.
- Mitigação de Riscos: A análise comparativa e a identificação de inconsistências ajudam a identificar e mitigar riscos potenciais.

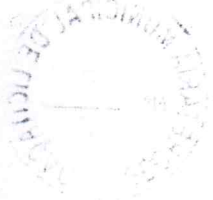
Acesso a SollAI:

- Via Internet no site: www.sollai.com.br.
- Acesso somente autenticado via login/senha.
- Acesso por IP/CNPJ.
- Todos os Logins/senhas são de uso exclusivo do usuário e CNPJ (por endereço), não podendo ser compartilhado com outras pessoas e entidades públicas/privadas.
- O acesso será disponibilizado após a emissão da Nota Fiscal.

Definição de usuários

Usuário Supervisor: será o usuário principal com acesso a gestão dos usuários para cadastro/exclusão de usuários. *(Para alteração de usuário Supervisor se faz necessária a validação da área de Suporte da SollAI)*





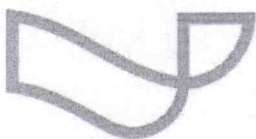
Usuário padrão: terá acesso após definição do usuário supervisor.

*Os acessos não são simultâneos

Suporte

Treinamento ilimitado aos servidores designados para operar o sistema, visando a melhor utilização do “serviço” e todas as funcionalidades.

Os treinamentos e suporte técnico da Sollai, poderão ser realizados através de videoconferência, e-mail, chat online e telefone, entre os horários de 9h às 11h30 e 14h e 16h30. A solicitação poderá ser feita pelo e-mail: contato@sollai.com.br.





**NEGÓCIOS
PÚBLICOS**



Modo de realização do pagamento do Serviço de Inteligência Artificial, especializado, SollAI

Trata-se de negociação que envolve a contratação do **Inteligência Artificial, especializado, SollAI** – ferramenta exclusiva do Grupo Negócios Públicos.

Importa esclarecer de forma pormenorizada o que é o serviço Sollicita PRO.

O **SollAI** engloba, em uma única plataforma online:

1) Um *grande acervo de artefatos*, quais sejam:

- **Fase de planejamento**

Checklist Inicial

Documento de Formalização de Demanda (DFD) - Serviços

Documento de Formalização de Demanda (DFD) - Bens

Documento de Formalização de Demanda (DFD) - Contratação Direta

Documento de Formalização de Demanda (DFD) - TIC Requisitante

Documento de Formalização de Demanda (DFD) - TIC Técnico

Anteprojeto

Matriz de Risco

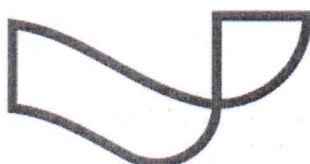
Estudo Técnico Preliminar (ETP)

Estudo Técnico Preliminar (ETP) - TIC

Projeto Básico

Termo de Referência

Termo de Referência – serviços comuns de engenharia



Tel.: 41 3778.1700
Fax: 41 3778.1767

falecom@negociospublicos.com.br

R. Dr. Brasília Vicente de Castro, 111
Campo Comprido, Curitiba – PR

negociospublicos.com.br

Termo de Referência - serviços com dedicação exclusiva de mão de obra - pregão

Termo de Referência - Compras TIC

Termo de Referência - Dispensa Eletrônica

Termo de Referência Simplificado - Contratação Direta

Relatório de Pesquisa de Preços

• **Fase externa**

Ata de Registro de Preços

Edital de Credenciamento

Edital de Concorrência

Edital de Concorrência - Registro de Preço

Edital de Pregão Eletrônico

Edital de Pregão Eletrônico - Registro de Preço

Edital TIC

Aviso de Dispensa Eletrônica

Parecer Parametrizado - compras e serviços

• **Contratos**

Termo de Contrato - TIC

Termo de Contrato - Aquisições - Contratação Direta

Termo de Contrato - Serviços COM dedicação exclusiva de mão de obra

Termo de Contrato - Serviços - Licitação

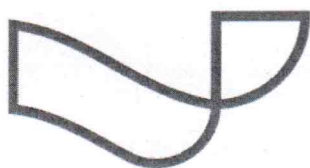
Termo de Contrato - Aquisições - Licitação

Termo de Contrato - Serviços comuns de engenharia - Licitação

Termo de doações de bens sem encargos

Termo de doações de bens com encargos

Termo aditivo de alteração contratual





Termo aditivo de prorrogação

Checklist de Gestão e Fiscalização de Contrato

- 2) *Parecer inteligente*, que engloba a disponibilização de respostas tecnicamente embasadas, com disponibilização de doutrinas e jurisprudências, bem como citação de artigos legais, para as mais variadas perguntas sobre contratação pública;
- 3) **SollAi Research**, através da qual é possível praticar uma séria de atos de apoio ao processo de contratação, tais como:

Resumo de documentos

Análise Comparativa e Crítica

Geração de Sumários Executivos

Identificação de Tendências

Analizador de Impugnações de Edital

Analizador de Pedidos de Esclarecimento

Analizador de Recursos

Analizador de Despacho Jurídico

Analizador de Impugnações de Edital - Lei 13.303

Analizador de Pedidos de Esclarecimento - Lei 13.303

Analizador de Recursos - Lei 13.303

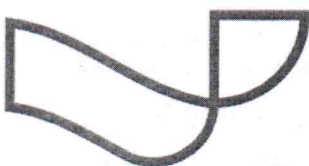
Analizador de Despacho Jurídico - Lei 13.303

Analizador de Impugnações de Edital - Sistema S

Analizador de Pedidos de Esclarecimento - Sistema S

Analizador de Recursos - Sistema S

Analizador de Despacho Jurídico - Sistema S



4) **SollAi Chat**, que funciona como uma IA típica, onde o cliente pode fazer perguntas, elaborar quaisquer tipos de material e verdadeiramente “conversar” e trocar ideias sobre quaisquer temas, especialmente os atrelados à contratação pública.

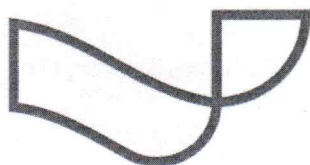
Em suma, a SollAi é uma solução, que utiliza a inteligência artificial para conversar com as pessoas. Nela, se tem o uso da tecnologia de Inteligência Artificial para entender o que você está dizendo e gerar uma resposta rápida, coerente e natural. Inteligências Artificiais como a SollAi funcionam a partir de um treinamento feito por humanos. Esse treinamento é realizado com enormes quantidades de dados e informações por um período de tempo e quando o treinamento chega ao fim, a Inteligência Artificial se torna capaz de desenvolver resultados de respostas de forma a realmente conversar com você sobre o assunto que desejar. A SollAi é especializada em contratações públicas.

Dadas suas características, a SollAI é **uma solução comercializada integralmente**, vale dizer, ela não é composta pelos vários serviços que a configuram, de modo que não é possível a comercialização em separado de cada um dos itens que compõem o serviço. O valor formatado para a Solução a considera no seu modo integral, como um serviço completo. Assim, não é possível, por exemplo, quantificar o valor unitário de cada parecer inteligente ou do serviço de artefatos.

O que se comercializa é a solução SollAi, e esta é vendida como solução única e integrada e não como um somatório de ferramentas e serviços.

Nesse sentido, importa esclarecer que a **SollAi**, embora conte com uma equipe técnica multidisciplinar para o configurar e para disponibilizar, atualizar e manter o seu conteúdo, é uma solução essencialmente técnico-jurídica. Significa que existe um corpo técnico-jurídico que elabora, prepara, seleciona, customiza e revisa todo o conteúdo que é inserido na solução.

Destacamos que a empresa **disponibiliza** ao cliente **o serviço desde o primeiro minuto da contratação** e deve estar preparada para atendê-lo, dispondo de equipe técnica treinada para treinamentos e suporte, com capacidade para responder e a orientar o cliente sobre quaisquer espécies de dúvidas. Não se trata, portanto, de um serviço contratado sob demanda.





É um contrato de escopo, e à Contratada cabe disponibilizar **acesso** aos serviços que já estão previamente elaborados e/ou preparados para atendimento ao Contratante, bem como atualizá-los e mantê-los.

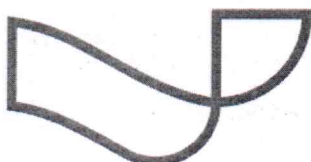
Ao contratar a solução **SollAi**, portanto, o cliente contrata o **direito ao acesso e uso** de todas as suas funcionalidades. Não há que se falar em separação nem em pagamento de acordo com a demanda. Caberá ao contratante gerenciar o uso adequado, nas quantidades contratadas, de todas as funcionalidades que a ferramenta oferece.

Veja-se que a contratação, envolve, portanto, serviços que serão disponibilizados integralmente a partir da assinatura, com a liberação do *login* e senha, os quais poderão ser completamente usufruídos pela Contratante, desde o primeiro minuto de acesso até o encerramento do contrato, ininterruptamente. Vale dizer, **todo o serviço é integralmente disponibilizado ao cliente através da assinatura da SollAi**, nas configurações contratadas.

Assim, o pagamento deve ocorrer **concomitantemente** à liberação ao acesso total aos serviços. Observe-se que na presente situação, os serviços estão disponibilizados ao cliente, como dito, integralmente, a partir do momento que recebe o *login* e a senha para uso. Não há nenhum condicionante. Sendo assim, não há que se falar em pagamento antecipado pela prestação dos serviços, mas em pagamento posterior (até porque a nota fiscal é emitida após liberação do *login* e senha e o cliente tem até 30 dias para pagamento) ou, no mínimo, concomitantemente à liberação dos serviços.

Observe-se que essa é a prática de mercado para quaisquer tipos de serviços de assinatura. O pagamento, nesse tipo de contratação, ocorre logo após a liberação do *login* e senha para acesso aos serviços. A comercialização dessa espécie de serviço ocorre, como regra, via assinatura pelo período mínimo de 12 meses, e o cliente paga assim que tem o acesso ao serviço absolutamente liberado. É assim que essa espécie de mercado funciona.

Sobre isso, ressalte-se que a própria Lei 14.133/21 dispõe no art. 40, inciso I, que: "Art. 40. O planejamento de compras deverá considerar a expectativa de consumo anual e observar o seguinte: I - condições de aquisição e pagamento semelhantes às do setor privado".



A jurisprudência do Tribunal de Contas da União - TCU já tem posicionamento de longa data de que assinaturas de periódicos, serviços, banco de dados, o pagamento ocorre antes ou concomitantemente à liberação do *login* e senha, justamente pela lógica de mercado. O pagamento é realizado no ato da contratação, ficando o contratado com a obrigação da entrega do serviço no período da assinatura:

“(…)

9. A SAUDI, após detalhada análise dos elementos contidos nas petições referidas, exarou instrução aos autos (248/262) propondo:

(…)

c.4) ao contratar assinaturas, cuja periodicidade deverá obedecer às necessidades e conveniências de cada órgão, os gestores públicos deverão exigir da contratadas condições de fornecimento e pagamento semelhantes às do setor privado, de conformidade com o disposto do inc. III do art. 15 da Lei nº 8.666/93 (...);

(…)

10. A Procuradoria manifestou-se, em parecer do Dr. Lucas Rocha Furtado (fls. 263/264), plenamente de acordo com as propostas da SAUDI.

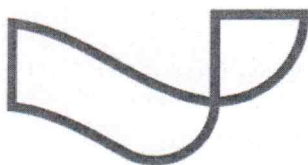
(…)

Voto

(…)

Assim, acolho a proposição firmada pela SAUDI endossada pelo representante do Ministério Público e Voto pela adoção da Decisão e do Acórdão, cujos termos ora submeto à elevada apreciação deste Plenário.” (TCU - Processo nº TC-005.110/95-5. Acórdão nº 149/1996 - Plenário.)

Sem mais a ressaltar.





**NEGÓCIOS
PÚBLICOS**



conformidade com o disposto do inc. III do art. 15 da Lei nº 8.666/93 (...);

(...)

10. A Procuradoria manifestou-se, em parecer do Dr. Lucas Rocha Furtado (fls. 263/264), plenamente de acordo com as propostas da SAUDI.

(...)

Voto

(...)

Assim, acolho a proposição firmada pela SAUDI endossada pelo representante do Ministério Público e Voto pela adoção da Decisão e do Acórdão, cujos termos ora submeto à elevada apreciação deste Plenário." (TCU - Processo nº TC-005.110/95-5. Acórdão nº 149/1996 - Plenário.)

Sem mais a ressaltar.

São José dos Pinhais, 11 de fevereiro de 2026

RUDIMAR BARBOSA Assinado de forma digital por RUDIMAR
BARBOSA DOS REIS:57446024968
DOS REIS:57446024968 Dados: 2026.02.12 17:06:02 -03'00'

Sollicita Negócios Públicos



Tel.: 41 3778.1700
Fax: 41 3778.1767

falecom@negociospublicos.com.br

R. Dr. Brasília Vicente de Castro, 111
Campo Comprido, Curitiba – PR

negociospublicos.com.br



JUSTIFICATIVA DE PREÇOS

– SERVIÇO INÉDITO –

Trata-se de contratação do serviço de inteligência artificial, especializado em licitações e contratos, exclusivo do Grupo Negócios Públicos, a SollAi.

A SollAi é uma inteligência artificial, criada e comercializada com exclusividade pela Editora Negócios Públicos do Brasil, para responder questões sobre os assuntos de licitações e contratos e gestão pública. Nela, se tem o uso dessa tecnologia de Inteligência Artificial para entender o que a pessoa está dizendo e gerar uma resposta rápida, coerente e natural.

A SollAI é um produto inédito na área de licitações e contratos. E com comercialização exclusiva pelo Grupo Negócios Públicos do Brasil, por meio de sua Editora.

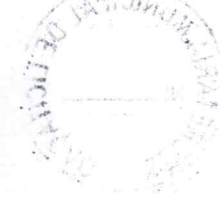
O lançamento desse produto foi feito no Congresso de Pregoeiros 2024, realizado entre 18 e 22 de março de 2024. Portanto, a comercialização de tal produto teve início após esta data, estando o Grupo Negócios Públicos com várias propostas encaminhadas e vários processos de contratação em andamento, todavia, *não havendo ainda nenhuma contratação efetivada*, visto que o produto foi lançado, como dito, há menos de uma semana.

Desta maneira, *ainda* não temos notas fiscais com os valores praticados para outros clientes.

Via de regra, em processos de inexigibilidade, como é o atual, a comprovação dos preços pode ser feita com a apresentação de notas fiscais de contratações anteriores realizadas com outras entidades públicas ou privadas. É possível também, na ausência da apresentação de notas fiscais, que sejam anexados aos processos extratos de contratos publicados nos diários oficiais de contratações semelhantes realizadas com a Administração Pública.

Porém, nesse tipo de contratação, inédita e exclusiva, essa orientação geral não pode ser invocada, porque não há notas de serviços anteriores para serem apresentadas. Todavia, isso não pode inviabilizar esse tipo de contratação. Se assim fosse, as contratações ficariam extremamente limitadas, podendo, inclusive, prejudicar as finalidades e necessidades dos órgãos e entidades.

Portanto, considerando não existir qualquer tipo de impedimento para a contratação de serviços inéditos e exclusivos, sugere-se que, nessas contratações, a



entidade aceite, inicialmente, esclarecimentos sobre a composição do preço¹, bem como cópia de propostas enviadas a outros clientes, onde demonstra-se o mesmo valor praticado/proposto. Posteriormente, assim que novos contratos forem sendo fechados, podemos enviar cópias de notas fiscais, as quais não possuímos nesse momento.

De todo modo, o Grupo Negócios Públicos declara, sob todas as penas, que o valor praticado para este órgão/entidade é o valor praticado no mercado, para todos os demais clientes, o que restará demonstrado futuramente, assim que obtivermos notas fiscais.

Atenciosamente,

26 de março de 2024

São José dos Pinhais

RUDIMAR
BARBOSA DOS
REIS:57446024968

Assinado de forma digital por
RUDIMAR BARBOSA DOS
REIS:57446024968
Dados: 2024.03.26 18:36:49
-03'00'

Rudimar Reis

Sócio Diretor

¹ Nesse sentido, ressalta-se que o preço do produto é composto por todo o desenvolvimento tecnológico e demais serviços relacionados aos serviços de tecnologia da informação, licenças, exclusividade, honorários, custos indiretos, impostos, lucro, etc.



JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

- A SollAi é uma *solução* de suporte ao agente público -

Justificativa de singularidade

Inicialmente cumpre destacar que **a SollAi é a única ferramenta de inteligência artificial específica sobre contratações públicas**. Não existe nenhum produto – gratuito ou com custo – similar. **A SollAI é primeira e única solução de inteligência artificial especialista em contratação pública, disponível no mercado, atualmente**. Ela é a única que contempla a funcionalidade de consulta, apta a responder conforme a Lei 14.133/21, e também inserindo jurisprudência especializada, e normas correlatas. Além de gerar artefatos de forma treinada na legislação e normas, trazendo real segurança jurídica.

Algumas características específicas da SollAi são:

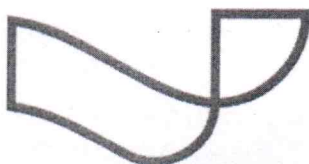
a) Fornece respostas rápidas e precisas: Em um mundo onde o tempo é precioso, a SollAi se destaca ao oferecer respostas instantâneas às suas perguntas, ganhando agilidade na tomada de decisões.

b) Possui textos bem definidos e amigáveis: Comportamento amigável e conteúdo de qualidade são marcas registradas da SollAi. Entrega textos objetivos porém muito coerentes, bem elaborados e repletos de informações relevantes, proporcionando uma experiência única de interação.

c) Possui fácil acesso e interação descomplicada: Conversar com a SollAi é tão simples quanto conversar com um colega. Basta digitar as dúvidas no chat, aguardar alguns segundos e a SollAi entra em contato com respostas claras e úteis. Nada de complicações, apenas uma conversa direta e eficiente. Desta forma, é acessível para qualquer pessoa, independente da função ou do grau de conhecimento. Da mesma forma, o exto e a linguagem utilizada, apesar de técnica, é acessível e compreensível por qualquer pessoa.

d) Permite um refinamento na tomada de decisão, visto que a quantidade de dados que ela processa permite que deliberações sejam adotadas com mais segurança e rapidez, promovendo uma melhor destinação de recursos públicos;

e) Favorece a transparência e responsabilidade, pois decisões baseadas em dados podem ser mais facilmente auditadas e justificadas. São decisões isentas.





f) *Permite a concretização da eficiência*, já que a automação de determinadas tarefas repetitivas, bem como a análise de dados, ao reduzirem o tempo e os custos dos processos de contratação pública, possibilitam que os esforços se concentrem em tarefas mais relevantes.

g) *Permite rascunhar artefatos legais*: A SollAi oferece uma ampla gama de artefatos para atender às necessidades em todas as etapas do processo. Desde a fase de planejamento até a conclusão do contrato, a SollAi oferece modelos de artefatos e documentos necessários de acordo com as necessidades de cada contratação, como estudos técnicos preliminares, termos de referência, minutas de contrato, de edital. Basta pedir apoio e ela elabora o documento. Depois basta baixar, salvar ou compartilhar.

A SollAi é uma ***solução***, criada pelo Grupo Negócios Públicos, líder há mais de duas décadas no mercado de capacitação, orientação e soluções tecnológicas e inovadoras na área de Licitações e Contratos. Nesse sentido, a empresa é reconhecida por prestar serviços tecnológicos, de alta qualidade, oferecendo ***soluções*** inovadoras e seguras para ***simplificar, impulsionar e gerar eficiência na rotina dos agentes públicos***.

É uma empresa notoriamente especializada e reconhecida na área de contratação pública.

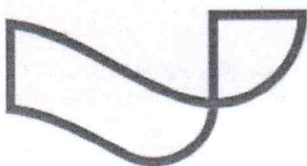
A empresa declarou por si e por terceiros, por meio de atestado de exclusividade, sob as penas da lei, em conformidade com o art. 74, § 1º, da Lei nº 14.133/21, que a SollAi é a única inteligência artificial especializada em contratação pública, disponível no mercado e ela é comercializada exclusivamente pelo Grupo Negócios Públicos.

Essa declaração foi comprovada por meio de pesquisa de mercado que demonstra que não há outra ferramenta igual ou similar disponível no mercado.

Portanto, o meio adequado para contratá-la é o art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/21.

Cumprе alertar que a SollAi não se confunde nem se substitui por inteligências artificiais gratuitas ou outras ferramentas de inteligência artificial ***que não são especializadas***, como o ChatGPT. A ferramenta SollAi funciona de forma muito diferente do ChatGPT e de outras ferramentas de IA.

Enquanto o ChatGPT tem um código fechado, ou seja, que não pode ser alterado, existem versões de outras ferramentas com código aberto e, que podem ser personalizadas para necessidades específicas. Quando usamos versões comerciais, como o ChatGPT, recebemos respostas relativamente boas, mas ele também tem certas





NEGÓCIOS
PÚBLICOS



associações erradas que geram o que chamamos de alucinações. A SollAi é uma ferramenta desenvolvida de forma especializada, visando evitar erros, até pela sensibilidade da matéria que ela trata e a responsabilidade envolvida nas respostas e orientações que ela deve dar. Ela não é genérica, não é feita para solucionar todos os tipos de problemas, mas sim problemas bem específicos, relacionados à contratação pública. Por isso ela é eficiente e segura, como devem ser as soluções relacionadas à contratação pública.

O Grupo Negócios Públicos, além de “treinar” a SollAi para executar tarefas muito específicas ligadas aos processos de licitações e contratos, também aliou outras ferramentas para melhorar as funções e ser assertiva nos resultados.

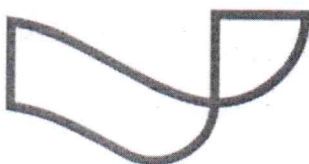
Outro ponto em destaque é que a SollAi tem acesso ao banco de dados e conteúdos do Sollicita PRO, que é a solução mais completa em matéria de contratações públicas do país, contemplando informações, artigos, doutrina, jurisprudências, aulas, cursos, lives, legislação, modelos, entre outros, que agregam valor ao conhecimento da SollAi. Esse é um grande diferencial, inclusive, da SollAi.

Na prática, a SollAi replica o pensamento que um assessor jurídico ou agentes de compras geralmente teria, mas com a inteligência artificial: ler um documento, responder perguntas, entender e interpretar a Lei, sugerir uma estratégia e redigir documentos. É exatamente isso que a SollAi faz.

Entretanto, ela não substitui a atuação de um agente público, por óbvio. E nem poderia ser assim. As funções do agente público e assessores jurídicos, nos processos de contratação pública, são indelegáveis. Não é possível transferir essa atuação para um terceiro, alheio aos quadros da Administração e jamais para uma solução de inteligência artificial. **As ferramentas de inteligência artificial não irão substituir a atuação dos agentes e assessores, mas sim, facilitar, auxiliar, conferir suporte.**

A SollAi é capaz de fazer a base de um parecer jurídico, que pode ser utilizado como fonte de pesquisa ou de modelo para a atuação do assessor jurídico. Mas claro que o assessor deverá analisar e complementar esse parecer, com informações próprias da Administração, legislações específicas, com sua base de conhecimento e interpretações, entre outros.

Ademais, a SollAi é capaz de criar uma infinidade de artefatos, a partir de um banco de modelos previamente formatados, em conformidade com a legislação, os quais apoiam o agente público a atender às necessidades em todas as etapas do processo, como estudos técnicos preliminares, termos de referência, minutas de contrato, de edital. Mas



Tel.: 41 3778.1700
Fax: 41 3778.1767

falecom@negociospublicos.com.br

R. Dr. Brasílio Vicente de Castro, 111
Campo Comprido, Curitiba - PR

negociospublicos.com.br

a SollAi irá preparar a base mínima. O documento final deverá ser revisado e complementado pelo agente público.

Sendo assim, por óbvio, a responsabilidade por qualquer documento elaborado com base na SollAi segue sendo do agente público. A SollAi adianta o documento, traz as informações básicas, otimizando o trabalho dos agentes e assessores. Ela, também, é capaz de trazer o embasamento legal mínimo com base de decisões e orientações jurisprudenciais atualizadas, minimizando a necessidade de pesquisas, tornando a atuação dos agentes públicos muito mais eficiente.

Deste modo, a SollAi contribui para que a atuação do agente público seja otimizada e mais eficiente.

Nesse sentido, não há que se falar em necessidade de regulamentação interna ou específica para uso de inteligências artificiais na Administração Pública, visto que se trata de mais uma ferramenta de suporte e apoio à atuação do agente público.

E, sem sombra de dúvidas, não há no mercado nenhuma ferramenta de inteligência artificial que seja capaz de fazer isso, com o repertório que a SollAi utiliza.

Por todo o exposto, entende-se que a SollAi é uma solução em contratação pública, que dá apoio e suporte ao agente público, sendo a única inteligência artificial específica em licitações e contratos, disponível no mercado, comercializada exclusivamente pelo Grupo Negócios Públicos.

Por que a SollAI é única?

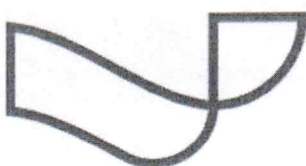
Resumindo:

1º Única que agrega funcionalidades de consulta, geração artefatos, análise de conformidade, e resumo de documentos em uma única solução.

2º Única treinada para responder com segurança jurídica, trazendo leis, normas e jurisprudência.

3º Única com acesso ao Sollicita, produto de notório saber de conteúdos de licitações e contratos, tendo como clientes TCU, MGI, STF, Tribunais de Contas Estaduais e diversas outras instituições.

4º Única com suporte e monitoria constante e por todo contrato.





SLA (Acordo de Nível de Serviço)

1. Introdução

Este documento apresenta o Acordo de Nível de Serviço (SLA) referente ao suporte das ferramentas Sollicita e SollAI. O objetivo deste SLA é estabelecer os termos e responsabilidades para garantir um suporte confiável e eficiente aos nossos clientes, a fim de assegurar a disponibilidade, desempenho e funcionalidade contínua do software.

2. Objetivo

O Acordo de Nível de Serviço (SLA) tem como objetivo estabelecer uma relação clara e transparente entre a empresa fornecedora do software Sollicita e SollAI e seus clientes, definindo os padrões de qualidade, os níveis de serviço esperados e os indicadores de desempenho para o suporte técnico.

3. Escopo

Este SLA aplica-se a todos os clientes que utilizam as ferramentas Sollicita e SollAI e que têm um contrato de suporte ativo. O escopo inclui o suporte técnico para resolução de problemas, dúvidas e solicitações relacionadas ao funcionamento do software Sollicita e SollAI.

4. Responsabilidades

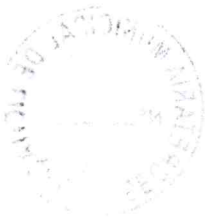
A empresa Sollicita Negócios Públicos LTDA compromete-se a disponibilizar uma equipe de suporte técnico qualificada e treinada para atender as demandas dos clientes. A empresa também se responsabiliza por manter o software funcionando adequadamente, bem como fornecer atualizações e correções de bugs regularmente.

Clientes: Devem fornecer informações precisas e completas sobre os problemas e dúvidas relatadas, colaborando ativamente com a equipe de suporte para solucionar questões relacionadas ao software.

5. Horário de Atendimento

O suporte técnico estará disponível de segunda a quinta-feira entre os horários das 08h30m às 17h30m e a sexta-feira das 8h30m às 16h30m para atender as demandas dos clientes. Fora desse horário, as solicitações serão tratadas no próximo período de atendimento. Todas as solicitações devem ser formalizadas através da função "Suporte", acessada através do software Sollicita e SollAI

Além da plataforma de suporte para formalização de demandas, dentro do horário estabelecido, a empresa do Sollicita e SollAI e sua equipe técnica estará à disposição para atendimento através do telefone ou e-mail.



6. Tempo de Resposta

O tempo de resposta é definido como o período entre a abertura de uma solicitação de suporte e o primeiro contato da equipe de suporte com o cliente. O tempo de resposta para cada tipo de solicitação é especificado a seguir:

Tipo de Chamado	Descrição	Prazo Resposta
<i>Bug - Parada do sistema</i>	<i>Refere-se a uma falha grave no sistema que faz com que ele pare de funcionar completamente e seja forçado a interromper suas operações abruptamente.</i>	<i>2 horas úteis</i>
<i>Bug - Erro de funcionalidade</i>	<i>Refere-se a uma falha no sistema que afeta a maneira como ele deve funcionar de acordo com suas especificações ou requisitos. Em outras palavras, é um problema que causa desvios no comportamento esperado do programa, prejudicando a usabilidade ou impedindo que ele realize suas tarefas adequadamente.</i>	<i>8 horas úteis</i>
<i>Dúvida</i>	<i>Refere-se a dúvidas que os usuários têm sobre o sistema em si, sua implementação, comportamento ou funcionalidades.</i>	<i>8 horas úteis</i>
<i>Sugestão de Melhoria</i>	<i>Refere-se a uma alteração ou modificação implementada em um sistema existente para torná-lo melhor em algum aspecto específico. Essas melhorias podem ter como objetivo aprimorar a eficiência, desempenho, segurança, usabilidade, confiabilidade ou qualquer outra característica do sistema que possa ser aperfeiçoada.</i>	<i>40 horas úteis</i>

7. Referência de Disponibilidade

- O tempo de disponibilidade mensal, é de 99% (noventa e nove por cento), correspondente a um tempo de indisponibilidade máximo de aproximadamente 7 horas e 45 minutos em um mês.
- A frequência e o tempo de execução dos backups desempenham um papel fundamental na garantia da proteção dos dados e na capacidade de restaurar o sistema em situações de falhas críticas. Para assegurar a integridade dos dados e minimizar possíveis perdas, adotamos a seguinte estratégia de backup:

Backup Full Semanal:



Realizamos backups completos do sistema uma vez por semana. Esse tipo de backup abrange todos os dados e arquivos presentes no servidor, garantindo uma cópia completa e atualizada do sistema em um momento específico. Assim, caso seja necessário restaurar o sistema, podemos recorrer ao último backup full para recuperar todas as informações até aquele momento.

Backup Incremental Diário:

Em complemento ao backup full semanal, realizamos backups incrementais diariamente. Os backups incrementais capturam apenas as alterações feitas nos dados desde o último backup, tornando o processo mais rápido e eficiente. Dessa forma, economizamos espaço em disco e garantimos uma abordagem mais frequente para proteger as mudanças diárias realizadas no sistema.

Backup Transacional a cada 6 horas:

Os backups transacionais são executados a cada 6 horas, permitindo uma abordagem mais granular e detalhada para proteger os dados em um intervalo menor de tempo. Esse tipo de backup captura as transações e alterações mais recentes, garantindo que as informações mais atualizadas estejam sempre disponíveis para recuperação. Caso ocorra um desastre, a perda máxima de dados será limitada a um intervalo de até 6 horas.

Além disso, para garantir a segurança e disponibilidade dos dados, adotamos uma abordagem de armazenamento em três locais distintos:

Armazenamento em Disco no Próprio Servidor:

Mantemos uma cópia dos backups em um armazenamento local no próprio servidor. Essa abordagem proporciona agilidade na recuperação de dados e é uma salvaguarda imediata contra possíveis falhas de hardware.

Storage em Nuvem:

Realizamos outra cópia dos backups em um armazenamento em nuvem seguro e confiável. Isso garante que os dados estejam protegidos contra eventos catastróficos que possam afetar o servidor local, como incêndios, inundações ou roubos.



Storage da Empresa Sollicita Negócios Públicos LTDA:

Além disso, mantemos uma terceira cópia dos backups em um storage fornecido pela empresa Sollicita. Esse armazenamento externo oferece uma camada adicional de segurança, resguardando os dados contra qualquer eventualidade que possa afetar tanto o servidor local quanto o armazenamento em nuvem.

- Em caso de necessidade, estabelecemos como meta um tempo médio de 2 horas para a conclusão do processo de recuperação de dados.

8. Indicadores de Desempenho (KPIs)

Serão monitorados os seguintes KPIs para avaliar a qualidade do suporte:

- Tempo médio de resposta
- Tempo médio de resolução
- Taxa de sucesso na resolução de problemas

9. Revisão e Melhoria do SLA

Este SLA será revisado periodicamente para garantir sua relevância e eficácia. As melhorias serão implementadas para aprimorar o suporte técnico e atender às necessidades em constante evolução dos nossos clientes.

10. Considerações Finais

Este Acordo de Nível de Serviço estabelece as bases para uma parceria de suporte sólida entre a empresa fornecedora do software e seus clientes. Ao seguir os termos aqui descritos, visamos proporcionar uma experiência de suporte satisfatória e garantir o máximo desempenho do software para o sucesso contínuo de todos os envolvidos.



NEGÓCIOS
PÚBLICOS



JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO DA SOLLAI POR INEXIGIBILIDADE

Notória especialização

A escolha de um prestador de serviços pela Administração Pública, quando envolve a execução de atividades de natureza intelectual e singular, deve ser pautada por critérios que garantam a máxima eficiência e segurança na execução do objeto contratado, considerando, especialmente, que esse tipo de serviço não é passível de ser contratado por critérios objetivos de julgamento, via licitação. Dentre esses critérios, destaca-se a **notória especialização**, que permite presumir que o contratado possui o conhecimento e a expertise necessários para entregar um serviço de qualidade inquestionável.

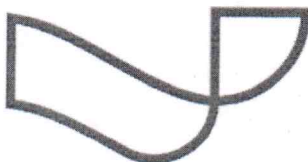
A **notória especialização** inspira a confiança necessária para minimizar os riscos envolvidos na contratação, garantindo que a execução do serviço ocorra com excelência. É por essa razão que o Grupo Negócios Públicos, líder consolidado no segmento de capacitação, orientação e soluções tecnológicas para a Administração Pública, apresenta-se como o único fornecedor capaz de oferecer uma solução inovadora e altamente especializada na área de licitações e contratos: a **SollAi**.

A Singularidade da SollAi

O avanço tecnológico permitiu o desenvolvimento de soluções baseadas em **Inteligência Artificial (IA)** para diversas áreas do conhecimento, incluindo a gestão pública. No entanto, o **diferencial** da **SollAi reside justamente em seu treinamento altamente especializado e na exclusividade dos dados que fundamentam seu funcionamento.**

Cada IA é treinada com base em um conjunto único de informações, estruturadas de acordo com a expertise dos profissionais envolvidos. No caso da **SollAi**, seu treinamento foi conduzido exclusivamente pelo **Grupo Negócios Públicos**, que reúne mais de **20 anos de experiência em contratações públicas**, contando com um vasto banco de dados, consolidado ao longo de sua trajetória.

Essa experiência confere à **SollAi** um caráter singular, pois sua base de



Tel.: 41 3778.1700
Fax: 41 3778.1767

falecom@negociospublicos.com.br

R. Dr. Brasília Vicente de Castro, 111
Campo Comprido, Curitiba – PR

negociospublicos.com.br



**NEGÓCIOS
PÚBLICOS**

conhecimento não é genérica, mas sim construída a partir de um acervo especializado, composto por legislação, jurisprudência, pareceres técnicos e orientações elaboradas por especialistas em licitações e contratos.

Além disso, a SollAi não é apenas uma ferramenta de resposta automática: ela é uma solução completa, que possibilita o suporte direto aos agentes públicos na redação de documentos técnicos, na análise normativa e na interpretação da legislação vigente, tornando-se um verdadeiro assistente digital, tecnicamente especializado e voltado para a Administração Pública. **Aliada a isso, a plataforma opera com um fluxo de processo inteligente, que organiza as etapas da contratação, orienta o usuário de forma estruturada, sugere próximos passos, aponta riscos e inconsistências e integra as informações ao longo de todo o ciclo da licitação, promovendo mais segurança, padronização e eficiência na tomada de decisões.**

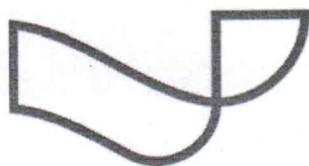
A Notória Especialização do Grupo Negócios Públicos

A contratação da SollAi está diretamente associada à **notória especialização** do **Grupo Negócios Públicos**, empresa que há mais de duas décadas se destaca no setor de contratações públicas. Sua atuação inclui a realização dos **maiores eventos do Brasil na área de licitações e contratos**, como o **Congresso de Pregoeiros**, o **Contratos Week**, o **Pregão Week** e o **Congresso Brasileiro de Governança**.

Além disso, o Grupo é responsável pelo desenvolvimento de outras soluções **líderes no mercado**, como o **Banco de Preços**, referência nacional em pesquisa de preços para contratações públicas, e o **Sollicita**, plataforma completa para a gestão de licitações e contratos.

O conhecimento acumulado pelo **Grupo Negócios Públicos**, sua ampla rede de especialistas e sua atuação consolidada garantem que a SollAi seja uma solução **única e insubstituível** para a Administração Pública, visto que a SollAi se alimenta de todo o conteúdo especializado produzido exclusivamente pela equipe da Negócios Público.

Vale dizer, a SollAi é única e especializada em razão do conhecimento e da notoriedade do corpo técnico do Grupo Negócios Públicos, que alimenta todo o banco de dados que, por sua vez, é a base da inteligência artificial por trás da SollAi. Somente essa



Tel.: 41 3778.1700
Fax: 41 3778.1767

falecom@negociospublicos.com.br

R. Dr. Brasília Vicente de Castro, 111
Campo Comprido, Curitiba – PR

negociospublicos.com.br



NEGÓCIOS
PÚBLICOS



notória especialização da empresa permitiu o desenvolvimento de uma ferramenta de inteligência artificial especialista em contratação pública.

Portanto, em sendo a SollAi singular e seu desenvolvedor notoriamente especializado e, por conseguinte, a sua contratação se legitima por inexigibilidade de licitação.

A Exclusividade da SollAi e a Segurança dos Dados

Além disso, a **SollAi** é a única inteligência artificial específica para a área de contratações públicas e é **comercializada exclusivamente pelo Grupo Negócios Públicos**. Esse fator corrobora para que a contratação se dê via **inexigibilidade**, pois, mesmo que existam outras inteligências artificiais no mercado, nenhuma delas possui a mesma abordagem ou a mesma base de conhecimento.

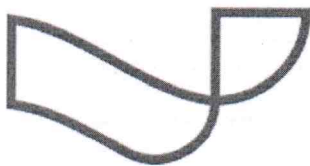
Ao contrário de soluções genéricas, como o **ChatGPT** e outras IAs comerciais, que podem apresentar **alucinações** e respostas desconexas, a **SollAi** foi desenvolvida com **segurança e precisão**, evitando erros que possam comprometer a legalidade dos processos administrativos.

Outro fator crucial é a **segurança dos dados**. A Administração Pública lida com informações sensíveis e estratégicas, e a utilização de soluções genéricas pode representar riscos de segurança, vazamento de informações e exposição a falhas. A **SollAi** foi concebida dentro de um ambiente seguro, garantindo total **confiabilidade e sigilo** na gestão das informações processadas.

Fundamentação Legal da Inexigibilidade

A confiança como fundamento para a escolha do executor foi reconhecida pelo **Tribunal de Contas da União**, conforme expresso na **Súmula nº 39**:

“A inexigibilidade de licitação para a contratação de serviços técnicos com pessoas físicas ou jurídicas de notória especialização somente é cabível quando se tratar de serviço de natureza singular, capaz de exigir, na seleção do executor de confiança, grau de subjetividade insuscetível de ser avaliado pelos objetivos



Tel.: 41 3778.1700
Fax: 41 3778.1767

falecom@negociospublicos.com.br

R. Dr. Brásilio Vicente de Castro, 111
Campo Comprido, Curitiba – PR

negociospublicos.com.br



de qualificação inerentes ao processo de licitação, nos termos do art. 25, inciso II, da Lei nº 8.666/93.”

No caso da **SollAi**, estão presentes todos os requisitos que caracterizam a inexigibilidade de licitação, conforme previsto no **art. 74, inciso III, alínea “c” da Lei nº 14.133/21**, que autoriza a contratação direta quando houver **notória especialização** e a natureza do serviço for **singular**, não podendo ser atendida satisfatoriamente por outras soluções disponíveis no mercado.

Conclusão

Diante do exposto, resta evidente que a **SollAi** constitui uma **solução única e exclusiva**, cuja concepção, treinamento e disponibilização no mercado são de responsabilidade única e exclusiva do **Grupo Negócios Públicos**. A notória especialização da empresa somada a singularidade da solução justificam plenamente a **inexigibilidade da licitação** para sua contratação, garantindo à Administração Pública acesso a uma ferramenta confiável, segura e altamente especializada.

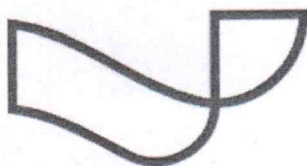
São José dos Pinhais, 11 de fevereiro de 2026

RUDIMAR BARBOSA
DOS REIS:57446024968

Assinado de forma digital por
RUDIMAR BARBOSA DOS
REIS:57446024968
Dados: 2026.02.12 17:05:43 -03'00'

Rudimar Barbosa dos Reis

Presidente



Tel.: 41 3778.1700
Fax: 41 3778.1767

falecom@negociospublicos.com.br

R. Dr. Brasília Vicente de Castro, 111
Campo Comprido, Curitiba – PR

negociospublicos.com.br



Declaração de Segurança e Confidencialidade de Dados

A SollAI preza pela segurança e confidencialidade dos dados institucionais de seus clientes. Garantimos que todas as informações fornecidas por órgãos públicos são tratadas com rigoroso sigilo e não serão compartilhadas com terceiros, exceto quando exigido por lei ou regulamentação específica.

Os dados confidenciais são armazenados de forma segura em duas camadas de proteção: utilizamos o Amazon S3 (Simple Storage Service) para o armazenamento seguro de arquivos e documentos, e o SQL Server para a gestão de dados estruturados. Ambos os sistemas são amplamente reconhecidos por sua robustez e alta confiabilidade, contando com criptografia de dados, tanto em trânsito quanto em repouso, para garantir a proteção completa das informações.

O Amazon S3 e o SQL Server são plataformas que seguem os mais rigorosos padrões de segurança, com certificações como ISO 27001, SOC 2 e GDPR, assegurando a integridade, confidencialidade e disponibilidade dos dados. Além disso, a SollAI adota medidas avançadas de controle de acesso e monitoramento contínuo, garantindo que os dados permaneçam seguros durante todas as etapas dos processos de licitação e contratos.

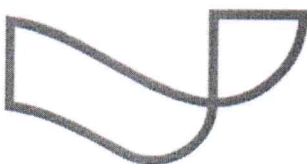
Sem mais para o momento.

São José dos Pinhais, 17 de Dezembro de 2024

RUDIMAR BARBOSA
DOS
REIS:57446024968

Assinado de forma digital por
RUDIMAR BARBOSA DOS
REIS:57446024968
Dados: 2024.12.17 09:15:31 -03'00'

Rudimar Barbosa dos Reis
Sócio Diretor





SECRETARIA MUNICIPAL DE
Nº 41
RB
NEGÓCIOS
PÚBLICOS

DECLARAÇÃO DE VALORES PRATICADOS - SOLLAI

A empresa SOLLICITA NEGÓCIOS PÚBLICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 06.132.270/0001-32, com sede na Rua Izabel a Redentora, 2356, Sala 118, Centro, São José dos Pinhais, Paraná, por meio de seu representante legal, Sr. Rudimar Barbosa dos Reis, portador da Carteira de Identidade nº 4.086.763-5, SSP-PR, e do CPF nº 574.460.249-68, DECLARA que o valor de mercado da SollAI – Inteligência Artificial especializada em licitações e contratos, comercializada exclusivamente pelo Grupo Negócios Públicos, é de R\$ 19.000,00. Informamos ainda que, entre abril de 2024 e agosto de 2024, foi realizada uma campanha especial e temporária de lançamento, oferecendo o produto aos primeiros assinantes pelo valor promocional de R\$ 11.997,00.

A referida campanha foi encerrada (setembro de 2024), e esta declaração pode ser utilizada juntamente com as notas de empenho emitidas durante o período promocional para justificar o preço de R\$ 17.997,00 - valor da SollAI em 2024..

Ressaltamos que 2025 a SollAI passou por reajuste de valor pelo IPCA/IBGE e hoje seu valor unitário atual é de R\$ 19.000,00.

Esse documento tem validade ilimitada para comprovação de valores também para renovação.

São José dos Pinhais, 11 de fevereiro de 2026.

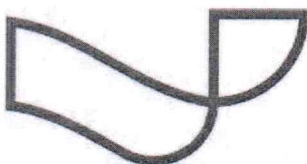
RUDIMAR BARBOSA
DOS REIS:57446024968

Assinado de forma digital por
RUDIMAR BARBOSA DOS
REIS:57446024968
Dados: 2026.02.12 17:05:01 -03'00'

Rudimar Barbosa dos Reis

Presidente do Grupo

Negócios Públicos



Tel.: 41 3778.1700
Fax: 41 3778.1767

falecom@negociospublicos.com.br

R. Dr. Brásilio Vicente de Castro, 111
Campo Comprido, Curitiba – PR

negociospublicos.com.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
Nº 42
PP

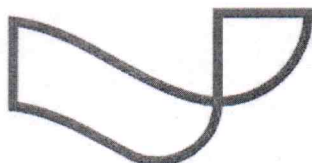
**NEGÓCIOS
PÚBLICOS**

JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO DA SOLLAI E DO SOLLICITA, CONJUNTAMENTE

O Grupo Negócios Públicos apresenta as melhores soluções em matéria de qualificação, capacitação e suporte e orientação técnico jurídica, quando se fala em licitações, contratos, contratação direta, governança, gestão de riscos, *compliance* e temas correlatos, uma vez que é referência nacional.

Um das soluções do Grupo Negócios Públicos é o serviço Sollicita.

O Sollicita engloba, em uma única plataforma online: (i) um grande acervo de informações técnicas para pesquisa, como artigos doutrinários, decisões dos Tribunais de Contas, dos órgãos judiciários, notícias, entre outros (ii) orientação jurídica, que envolve tanto um número delimitado de consultorias contratadas, para que a Administração sane suas principais dúvidas, diretamente, por escrito, com o corpo técnico do Grupo Negócios Públicos, quanto o acervo ao banco de consultas selecionadas, já respondidas; (iii) capacitação continuada, que engloba a disponibilização dos vídeos das palestras realizadas nos maiores eventos de contratação pública do país, que são realizados pelo Grupo Negócios Públicos, como Congresso Brasileiro de Pregoeiros, Pregão Week, Contratos Week, Congresso Brasileiro de Compras Públicas, Congresso Brasileiro de Governança, além de vários webnares, lives, podcasts e da transmissão ao vivo de algumas palestras na hora em que estão acontecendo, nos eventos; (iv) quatro periódicos, quais sejam: Licicon (publicação técnico jurídica mensal, com conteúdo completo e exclusivo sobre licitações e contratos), Negócios Públicos (destinada aos setores públicos federal, estaduais e municipal, contém temas de extrema relevância para a prática dos servidores na área de licitações e compras públicas), O Pregoeiro (a revista O Pregoeiro é um guia útil com foco na modalidade licitatória do tipo pregão, com informações e entrevistas adicionais sobre licitações em geral como RDC, SRP, entre outros) e Governança Pública (abordagem inédita e inovadora sobre governança pública) (v) modelos de editais, contratos,



Tel.: 41 3778.1700
Fax: 41 3778.1767

falecom@negociospublicos.com.br

R. Dr. Brasília Vicente de Castro,
111
Campo Comprido, Curitiba – PR
negociospublicos.com.br



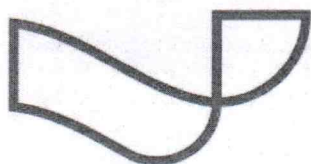
termos de referência, manuais, listas de verificação, estudos técnicos preliminares e outros documentos; (vi) analisador de balanço financeiro; (vii) banco de fornecedores; (viii) banco de penalidades, (v) contador de prazos, entre outras funcionalidades.

Em suma, o Sollicita é uma ferramenta online, **completa**, de amplo alcance, ideal para a **qualificação, capacitação e suporte ao agente público**, em matéria de contratação pública e governança pública, além de assuntos correlatos. Observe-se que todas as funcionalidades disponibilizadas na ferramenta Sollicita são complementares. Não se tratam de soluções individuais que cumprem seu papel de forma autônoma.

Em verdade, cada uma das funcionalidades cumpre um papel e a soma dessas funcionalidades é que torna **o Sollicita um serviço completo e amplo de capacitação e qualificação do agente público, capaz de atender os mais diferentes níveis e setores dentro dos órgãos e entidades**. É capaz de apoiar servidores envolvidos em qualquer uma das funções e etapas da contratação, mostrando-se como um excelente investimento em **qualificação** de todo o grupo de servidores da Administração, com ótimo custo-benefício, porque com um valor bastante acessível, toda a equipe pode ser qualificada, capacitada, atualizada e receber suporte constante para a tomada das decisões do dia-a-dia.

Outro ponto interessante do modelo adotado pelo Sollicita é que ele atinge as pessoas nas suas mais variadas formas de aprendizagem, pois disponibiliza conteúdo por vídeo, por textos curtos, textos longos, notícias, decisões, entrevistas, aulas, cursos, enfim, das formas mais variadas possíveis justamente para que possa atingir uma gama ampla de servidores dentro da entidade contratante. O Sollicita entende que cada pessoa absorve a informação e aprende de um jeito e por isso utiliza de todos os meios possíveis para qualificar o público.

Por fim, um grande diferencial da ferramenta, exclusivo, sem dúvida, são os conteúdos de capacitação. Não há ferramenta no mercado que disponibilize a oportunidade de se capacitar por meio do acesso ao conteúdo das palestras ministradas nos melhores eventos sobre contratação pública do país, com os mais renomados palestrantes (Ministro Aroldo Cedraz,





NEGÓCIOS
PÚBLICOS



Ministro José Augusto Nardes, Ministro Benjamin Zymler, Joel de Menezes Niebuhr, Daniel Ferreira, Marcus Bittencourt, Jorge Ulisses Jacoby Fernandes, Renato Fenili, Jair Santana, José Anacleto Abduch, Jonas Lima, Larissa Panko, entre inúmeras outras autoridades em matéria de contratação pública, no país).

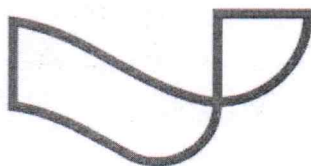
Enfim, o conjunto ofertado, faz do Sollicita a melhor solução do país, para qualificação, capacitação e suporte e orientação técnico jurídica em matéria de contratação pública, a mais completa, a de maior eficiência e a que oferece o melhor benefício-custo, sendo concebida e comercializada exclusivamente pelo Grupo Negócios Públicos.

Já no que toca à **SollAi**, é um outro produto, também exclusivo do Grupo Negócios Públicos, todavia que traz uma proposta, de trabalho e de atendimento ao servidor, diferente do Sollicita.

Sabendo que os agentes públicos não podem estar alheios aos avanços tecnológicos e às ferramentas que podem contribuir para a celeridade e assertividade de atos, decisões e processos administrativos e, acompanhando as tendências de mercado, no sentido da alta disseminação e adesão ao uso da inteligência artificial como potenciais fontes de pesquisa e auxiliares na produção de conteúdo, o Grupo Negócios Públicos passou a avaliar a possibilidade de desenvolver uma inteligência artificial em sede de contratação pública.

A viabilidade da Administração Pública utilizar estes recursos em suas atividades administrativas **é uma possível solução para melhorar a eficiência e até mesmo a assertividade dos atos administrativos, mitigando o gargalo principalmente no setor de contratos e licitações que está sempre sobrecarregado.**

Nesse sentido, considerando a potencialidade da inteligência artificial ser uma ferramenta de grande suporte à Administração Pública, o Grupo Negócios Públicos, mais uma vez inovando o mercado, lançou a primeira e única ferramenta de inteligência artificial especialista em contratação pública: a **SollAi**.



Tel.: 41 3778.1700
Fax: 41 3778.1767

falecom@negociospublicos.com.br

R. Dr. Brasília Vicente de Castro,
111
Campo Comprido, Curitiba – PR
negociospublicos.com.br



A SollAi é uma inteligência artificial criada para conversar com as pessoas. Nela, se tem o uso dessa tecnologia de Inteligência Artificial para entender o que você está dizendo e **gerar uma resposta rápida, objetiva, coerente e natural**. Inteligências Artificiais como a SollAi funcionam a partir de um treinamento feito por humanos. Esse treinamento é realizado com enormes quantidades de dados e informações por um período de tempo e quando o treinamento chega ao fim, a Inteligência Artificial se torna capaz de desenvolver resultados de respostas de forma a realmente conversar com você sobre o assunto que desejar.

No caso da SollAi, o treinamento já foi realizado e ela já está apta a responder quaisquer perguntas sobre os assuntos de licitações de contratos e gestão pública!

Algumas vantagens do uso da SollAi:

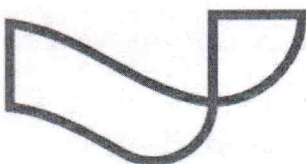
a) Fornece respostas rápidas, objetivas e precisas: Em um mundo onde o tempo é precioso, a SollAi se destaca ao oferecer respostas instantâneas às suas perguntas. Transforme cada pergunta em um debate rápido, ganhando agilidade na tomada de decisões.

b) Possui textos bem definidos e amigáveis: Comportamento amigável e conteúdo de qualidade são marcas registradas da SollAi. Entrega textos coerentes, bem elaborados e repletos de informações relevantes, proporcionando uma experiência única de interação.

c) Possui fácil acesso e interação descomplicada: Conversar com a SollAi é tão simples quanto conversar com um colega. Digite suas dúvidas no chat, aguarde alguns segundos e pronto! A SollAi entrará em contato com respostas claras e úteis. Nada de complicações, apenas uma conversa direta e eficiente.

d) Permite um refinamento nas tomadas de decisão, visto que a quantidade de dados que ela processa permite que deliberações sejam adotadas com mais segurança e rapidez, promovendo uma melhor destinação de recursos públicos;

e) Favorece a transparência e responsabilidade, pois decisões baseadas em dados podem ser mais facilmente auditadas e justificadas;





NEGÓCIOS
PÚBLICOS



f) Permite a concretização da eficiência, já que a automação de determinadas tarefas repetitivas, bem como a análise de dados, ao reduzirem o tempo e os custos dos processos de contratação pública, possibilitam que os esforços se concentrem em tarefas mais relevantes, entre outros.

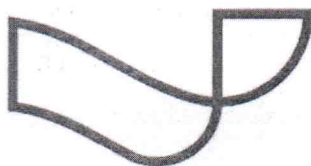
g) Permite o rascunho de Artefatos Legais Personalizados: Na SollAi, entendemos que cada contratação é única e requer uma abordagem personalizada. Por isso, oferecemos uma ampla gama de artefatos para atender às suas necessidades em todas as etapas do processo (estudo técnico preliminar, documento de formalização da demanda, termo de referência, edital, contrato, termo aditivo, entre outros). Vamos ajudar a rascunhar os artefatos e documentos necessários de acordo com as necessidades de cada contratação, depois basta baixar, adequar, salvar ou compartilhar.

Como dito, a SollAI é uma criação do Grupo Negócios Públicos, lider há mais de duas décadas no mercado de capacitação, orientação, e soluções tecnológicas na área de Licitações e Contratos. A empresa é reconhecida por produzir conhecimento de alta qualidade, oferecendo soluções concretas e seguras para simplificar, impulsionar e gerar eficiência na rotina dos agentes públicos. O produto é único no mercado e exclusivo do Grupo Negócios Públicos.

Veja-se, portanto, que a finalidade de cada um dos produtos é diferente. As soluções não se confundem e a utilização de ambas pode conviver, sem que uma sobreponha a função da outra.

Ao usar a SollAi, por exemplo, o servidor pode demandar a elaboração de um edital e ao analisar e adequar esse edital às suas necessidades, o mesmo servidor poderá fazer pesquisas de modelos e materiais no Sollicita, sobre a temática da sua licitação.

Da mesma forma, o servidor poderá fazer uma pergunta à SollAi, que irá trazer uma resposta objetiva para sua dúvida. Se a resposta for suficiente para sanar sua dúvida, ok, todavia, o mesmo servidor poderá explorar de forma mais densa o conteúdo da dúvida,



Tel.: 41 3778.1700
Fax: 41 3778.1767

falecom@negociospublicos.com.br

R. Dr. Brasília Vicente de Castro,
111
Campo Comprido, Curitiba – PR
negociospublicos.com.br

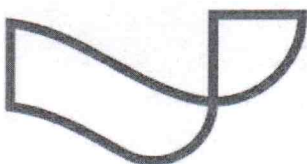


buscando vídeos, jurisprudências, comentários na Lei ou até mesmo uma orientação técnica mais robusta e pormenorizada, no Portal Sollicita.

Além disso, como já dito, o Grupo Negócios Públicos entende que cada servidor aprende e adquire conhecimento de uma forma. Além disso, cada área tem uma necessidade de receber e explorar conteúdo de uma determinada maneira. Uma área técnica, por exemplo, pode se adaptar às respostas mais rápidas, objetivas e claras da SollAi. Já a área jurídica, por exemplo, pode preferir ainda as orientações mais densas e robustas do Portal Sollicita. Por isso, os dois produtos se completam.

Mas, ainda assim, a própria área jurídica pode se valer das respostas mais objetiva das SollAi e a partir da orientação trazida pela SollAI desenvolver um parecer próprio mais robusto e recheado com citações e decisões.

Enfim, a SollAi e o Sollicita formam um conjunto perfeito para a qualificação, capacitação e suporte a todos os servidores que atuam com contratação pública, não havendo qualquer sobreposição entre esses produtos, nem concorrência entre eles, sendo absolutamente legal a contratação de ambos pelo mesmo órgão/entidade.



Tel.: 41 3778.1700
Fax: 41 3778.1767

falecom@negociospublicos.com.br

R. Dr. Brasília Vicente de Castro,
111
Campo Comprido, Curitiba – PR

negociospublicos.com.br

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

- A SollAi é uma *Solução exclusiva* -

Há algum tempo tem se falado sobre o uso da inteligência artificial como potenciais fontes de pesquisa e auxiliares na produção de conteúdo, o que foi potencializado com o recente lançamento da ferramenta ChatGPT.

E, nesse sentido, os agentes públicos não podem estar alheios aos avanços tecnológicos e às ferramentas que podem contribuir para a celeridade e assertividade de atos, decisões e processos administrativos.

A utilização, pela Administração Pública, destes recursos, em suas atividades administrativas, é uma possível solução para melhorar a eficiência e até mesmo a assertividade dos atos administrativos, mitigando erros, bem como o gargalo, principalmente no setor de contratos e licitações que está sempre sobrecarregado.

Nesse sentido, considerando que a inteligência artificial é uma potencial e promissora ferramenta de suporte à Administração Pública, o Grupo Negócios Públicos, mais uma vez inovando o mercado, lançou a **primeira e única solução de inteligência artificial especialista em contratação pública: a SollAi**.

A SollAi é uma **solução**, que utiliza a inteligência artificial para conversar com as pessoas. Nela, se tem o uso da tecnologia de Inteligência Artificial para entender o que você está dizendo e gerar uma resposta rápida, coerente e natural. Inteligências Artificiais como a SollAi funcionam a partir de um treinamento feito por humanos. Esse treinamento é realizado com enormes quantidades de dados e informações por um período de tempo e quando o treinamento chega ao fim, a Inteligência Artificial se torna capaz de desenvolver resultados de respostas de forma a realmente conversar com você sobre o assunto que desejar.


No caso da SollAi, o treinamento já foi realizado e ela já está apta a responder quaisquer perguntas sobre os assuntos de licitações de contratos e gestão pública!

Algumas vantagens do uso da SollAi:

a) Fornece respostas rápidas e precisas: Em um mundo onde o tempo é precioso, a SollAi se destaca ao oferecer respostas instantâneas às suas perguntas, ganhando agilidade na tomada de decisões.

b) Possui textos bem definidos e amigáveis: Comportamento amigável e conteúdo de qualidade são marcas registradas da SollAi. Entrega textos objetivos porém muito coerentes, bem elaborados e repletos de informações relevantes, proporcionando uma experiência única de interação.

c) Possui fácil acesso e interação descomplicada: Conversar com a SollAi é tão simples quanto conversar com um colega. Basta digitar as dúvidas no chat, aguardar alguns segundos e a SollAi entra em contato com respostas claras e úteis. Nada de complicações, apenas uma conversa direta e eficiente. Desta forma, é acessível para qualquer pessoa, independente da função ou do



grau de conhecimento. Da mesma forma, o exto e a linguagem utilizada, apesar de técnica, é acessível e compreensível por qualquer pessoa.

d) Permite um refinamento na tomada de decisão, visto que a quantidade de dados que ela processa permite que deliberações sejam adotadas com mais segurança e rapidez, promovendo uma melhor destinação de recursos públicos;

e) Favorece a transparência e responsabilidade, pois decisões baseadas em dados podem ser mais facilmente auditadas e justificadas. São decisões isentas.

f) Permite a concretização da eficiência, já que a automação de determinadas tarefas repetitivas, bem como a análise de dados, ao reduzirem o tempo e os custos dos processos de contratação pública, possibilitam que os esforços se concentrem em tarefas mais relevantes.

g) Permite rascunhar artefatos legais: A SollAioferece uma ampla gama de artefatos para atender às necessidades em todas as etapas do processo. Desde a fase de planejamento até a conclusão do contrato, a SollAioferece modelos de artefatos e documentos necessários de acordo com as necessidades de cada contratação, como estudos técnicos preliminares, termos de referência, minutas de contrato, de edital. Basta pedir apoio e ela elabora o documento. Depois basta baixar, salvar ou compartilhar.

Como dito, a SollAié uma **solução**, criada pelo do Grupo Negócios Públicos, lider há mais de duas décadas no mercado de capacitação, orientação e soluções tecnológicas e inovadoras na área de Licitações e Contratos. A título de exemplo, o Grupo Negócios Públicos foi precursor na criação de um banco de dados de pesquisa de preços – o Banco de Preços – a maior e mais segura solução utilizada como fonte de pesquisa de preços no Brasil. Esse produto foi uma grande inovação tecnológica, lançado há 12 anos, e mantém atualmente como a ferramenta mais eficiente e moderna para a realização da pesquisa de preços.

Nesse sentido, a empresa é reconhecida por prestar serviços tecnológicos, de alta qualidade, oferecendo **soluções** inovadoras e seguras para simplificar, impulsionar e gerar eficiência na rotina dos agentes públicos.

É uma empresa notoriamente especializada e reconhecida na área de contratação pública.

Declaramos, sob as penas da lei, em conformidade com o art. 74, § 1º, da Lei nº 14.133/21, que a SollAi é a única inteligência artificial especializada em contratação pública, disponível no mercado e ela é comercializada exclusivamente pelo Grupo Negócios Públicos. Portanto, o meio adequado para contratá-lo é o art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/21.

Cumpre alertar que a SollAi não se confunde nem se substitui por inteligências artificiais gratuitas, como o ChatGpt. A ferramenta SollAi funciona de forma muito diferente do chat GPT.

Enquanto o chat GPT tem um código fechado, ou seja, que não pode ser alterado, existem versões de outras ferramentas com código aberto e, que

podem ser personalizadas para necessidades específicas. Quando usamos versões comerciais, como o chat GPT, recebemos respostas relativamente boas, mas ele também tem certas associações erradas que geram o que chamamos de alucinações. A SollAi é uma ferramenta desenvolvida de forma especializada, visando evitar erros. Ela não é genérica, não é feita para solucionar todos os tipos de problemas, mas sim problemas bem específicos, relacionados à contratação pública. Por isso ela é eficiente e segura, como devem ser as soluções relacionadas à contratação pública.

A NP, além de “treinar” a SollAi para executar tarefas muito específicas ligadas aos processos de licitações e contratos, também aliou outras ferramentas para melhorar as funções e ser assertiva nos resultados.

Outro ponto em destaque é que a SollAi tem acesso a todo banco de dados e conteúdos do Sollicita PRO.

Na prática, a SollAi replica o pensamento que um assessor jurídico ou agentes de compras geralmente teria, mas com a inteligência artificial: ler um documento, responder perguntas, entender e interpretar a Lei, pensar numa estratégia e redigir documentos. É exatamente isso que a SollAi faz.


Ademais, a SollAi é capaz de criar uma infinidade de artefatos, a partir de um banco de modelos previamente formatados, em conformidade com a legislação, os quais apoiam o agente público a atender às necessidades em todas as etapas do processo, como estudos técnicos preliminares, termos de referência, minutas de contrato, de edital.

Nesse sentido, fica bastante clara a natureza da SollAi: ela é mais uma Solução em matéria de contratação pública, concebida, desenvolvida e comercializada com exclusividade pelo Grupo Negócios Públicos, pioneiro em matéria de inovação em contratação pública.

A SollAi não é um programa de computador ou um software. Ela não é comercializada como tal, mas ***sim como uma solução em contratação pública.***

A expressão software, ou programa de computador, é bastante ampla, seja pela sua conceituação técnica, seja pela sua conceituação legal (Lei do Software – Lei nº 9.609/1998) e nela pode encaixar-se, a depender da leitura, uma infinidade de produtos. Entretanto, a SollAi não é comercializada como um software, pois sua natureza é de solução em contratação pública tal qual os demais serviços e produtos comercializados pelo Grupo Negócios Públicos, a exemplo, do já citado, Banco de Preços, que é uma solução em pesquisa de preços e o Sollicita que é uma solução completa em licitações e contratos, contemplando desde notícias, artigos e cursos, até orientação técnica, passando por modelos, jurisprudência e legislação, dentre outras funcionalidades.

O Grupo Negócios Públicos não é, portanto, uma empresa desenvolvedora de softwares ou programas de tecnologia da informação, mas sim ***uma empresa líder em criar, desenvolver e comercializar soluções capazes de dar todo o suporte ao agente públicos em matéria de contratação pública***, desde a elaboração do primeiro documento que compõem o processo de contratação, como o Documento de Formalização da



Demanda, por exemplo, que pode ser elaborado na SollAi, passando pela pesquisa de preços e de mercado, que pode ser feito no Banco de Preços, até a elaboração de todos os demais documentos, que pode contar com o suporte dos modelos disponíveis na solução Sollicita e com a inteligência artificial da SollAi, tudo isso, amparado pela capacitação dos cursos do Grupo Negócios Públicos bem como pela equipe de Orientação Técnica exclusiva da empresa.

As soluções do Grupo Negócios Públicos, não podem, por exemplo, serem customizadas, no sentido de terem módulos desenvolvidos ou adaptados para as necessidades da Administração contratante – característica esta, típica de um software.

Deste modo, não há dúvidas de que o Grupo Negócios Públicos é uma empresa especializada em soluções em matéria de contratação pública, para a Administração Pública, **não fazendo qualquer comercialização de softwares ou programas de computador.**

Sendo assim, declara-se que a SollAi é uma solução em matéria de contratação pública, sendo a única inteligência artificial específica em licitações e contratos, disponível no mercado, comercializada exclusivamente pelo Grupo Negócios Públicos.

Sem mais para o momento.

São José dos Pinhais, 11 de fevereiro de
2026

RUDIMAR BARBOSA
DOS REIS:57446024968

Assinado de forma digital por
RUDIMAR BARBOSA DOS
REIS:57446024968
Dados: 2026.02.12 17:05:20 -03'00'

Rudimar Barbosa dos Reis
Presidente